



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 104 / DES, de 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.984/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e efetuação a fins rodoviários, áreas de terra e benfeitorias eventualmente nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho RIO PARACUAI - CORUMBÁ, entre os km 20-40, numa extensão de 20 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 157/77 e concedente desenhos nºs PEET-2131/77 até PEET-2141/77 que baixam com o supra citado processo.

J.W.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/axe.

O ORIGINAL FOI ASSINADO

PELO DIRETOR-GERAL

EM .../.../1977

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATE. 81425

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo n.º 249

do 30/12/77

Luis Edmílson

VENÉCIO PEREIRAS - MAT. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CO. DPDD